



## FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS - FIND

### A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

#### 1. Identificação da Instituição Depositária

1.1. Denominação	Nedbank Moçambique, SA
1.2. Endereço	Av. Julius Nyerere nº 590
1.3. Contactos	Telef: 21 488400 Fax: 21 488484
1.4. Informação fiscal e bancária	NUIT: 400267839 NUIB: 202000011147275
2. Data da Ficha de Informação Normalizada (FIN)	06 de Maio de 2025

### B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

1. Designação Comercial do Produto	Conta Mealheiro Menor - Clientes
2. Condições de Acesso	Destinada aos Clientes do Banco com idade inferior a 18 anos (menores).
3. Modalidade	Poupança
4. Meios de movimentação	Não aplicável.
5. Condições de movimentação	<ul style="list-style-type: none"><li>• A realização de quaisquer operações sobre a conta de menores, à exceção de depósitos deverá ser levada a cabo pelos representantes legais do menor, salvo se este já tiver sido emancipado.</li><li>• A conta não pode ser movimentada a débito até à maioridade (18 anos) ou até a data de emancipação (a partir dos 16 anos).</li><li>• A movimentação antecipada da conta, poderá ser penalizada na totalidade os juros acumulados até a data.</li></ul>
6. Moeda	MZN
7. Constituição de Depósito	
7.1. Montante mínimo	MZN 1.000
7.2. Montante máximo	Não aplicável.
8. Remuneração	



8.1. TANB	FPD <sup>1</sup> – 2.00% <sup>2</sup> <sup>1</sup> FPD - Facilidade Permanente de Depósito <sup>2</sup> 2.00% - Spread negativo														
8.2. TANL	Não aplicável.														
7.3. Remuneração a taxa variável (se aplicável)															
7.3.1 Indexante	FPD Disponível para consulta em: <a href="https://www.bancomoc.mz/pt/areas-de-actuacao/politica-monetaria/comite-de-politica-monetaria/">https://www.bancomoc.mz/pt/areas-de-actuacao/politica-monetaria/comite-de-politica-monetaria/</a>  <b>Evolução do Valor do Indexante (FPD) nos últimos meses</b> <table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Apr-25</td><td>8,75%</td></tr><tr><td>Mar-25</td><td>9,75%</td></tr><tr><td>Feb-25</td><td>9,75%</td></tr><tr><td>Jan-25</td><td>9,75%</td></tr><tr><td>Dec-24</td><td>10,50%</td></tr><tr><td>Nov-24</td><td>10,50%</td></tr></tbody></table>	Mês	Valor (%)	Apr-25	8,75%	Mar-25	9,75%	Feb-25	9,75%	Jan-25	9,75%	Dec-24	10,50%	Nov-24	10,50%
Mês	Valor (%)														
Apr-25	8,75%														
Mar-25	9,75%														
Feb-25	9,75%														
Jan-25	9,75%														
Dec-24	10,50%														
Nov-24	10,50%														
7.3.2 Frequência de revisão	Revisão do indexante mediante a revisão do Regulador.														
7.3.3 Spread	2% negativo														
7.3.4. Forma de arredondamento	Duas casas decimais.														
<b>9. Cálculo de juros</b>	Actual (número de dias de calendário efectivamente decorridos em determinado mês) /365 dias.														
9.1. Pagamento de juros	Juros pagos no último dia de cada mês.														
<b>10. Regime fiscal</b>	Juros passíveis a taxa de 20% IRPS.														
<b>11. Comissões e despesas</b>	Não aplicável.														
<b>12. Descoberto Autorizado</b>	Não aplicável.														
<b>13. Outras condições</b>	A data de início e de constituição do depósito será igual à do dia de subscrição.														
<b>14. Fundo de Garantia de Depósito</b>	Os depósitos constituídos no Nedbank Moçambique beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até o valor														



máximo de 40.000 MZN (quarenta mil meticais) por cada depositante.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento incluindo os juros.

Para informações complementares consulte o endereço Avenida 25 de Setembro, n. °1695, Maputo.

### C. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DA FIND

Válido por tempo indeterminado. No entanto, o contrato está sujeito a alterações por parte do Banco, mediante comunicação prévia ao Cliente, por escrito ou por outro meio adequado para o efeito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data em que se pretende que as mesmas produzam efeitos jurídicos.

Pela assinatura abaixo o Cliente declara ter lido e concordado com o teor da presente Ficha de Informação Normalizada e pretende proceder à abertura da Conta Mealheiro Menor – Clientes.

Data 

D	D	M	M	A	A
---	---	---	---	---	---

Assinatura do(s) titular(es) de conta e/ou representantes legais

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_